PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 976, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ESF DA SERVIDORA ROSANGELA SANTOS SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 01025/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que a servidora está afastada de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de ESF da servidora **Rosangela Santos Soares**, Médica, matrícula nº 4621-3, a contar de 01/09/ 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
Em substituição
BAC/

DESAFIXADO
Em 22/10/20

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
em 23/09/20